



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 889/2023 - PMC/SMG

Cajamar/SP, 22 de junho de 2023.

Referente: **Indicação nº 664/2023**
8ª Sessão

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO	DATA / HORA	USUÁRIO
1977/2023	23/06/2023 14:09:57	066.XXX.606-62

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 664/2023** de autoria do Nobre Vereador Alexandro Dias Martins, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano por meio de seu **Memorando nº 565/2023-DEMUTRAN**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



CAJAMAR
PREFEITURA
MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO URBANO

Memorando nº. 565/2023 – DEMUTRAN

Cajamar, 20 de junho de 2023.

Ao
Departamento Técnico Legislativo
Gabinete do Prefeito

Referente: Memorando n.º 1852/2023 – DTL/SMG
Indicação n.º 664/2023


Trata-se da Indicação n.º 664/2023, de lavra do Nobre Vereador Alexandre Dias Martins, o qual solicita a possibilidade de realizar a implantação de redutores de velocidade na Rua Tatuí – Jardim Muriano altura do n.º 102 – Polvilho.

O DEMUTRAN informa que já consta na planilha de implantação de lombadas, a Rua solicitada, encaminhada a Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos a qual realiza a implantação conforme programação.

Atenciosamente,

DEPARTAMENTO TÉCNICO
Legislativo
Recebido em
21 JUN 2023

Recebido em 14.13
Horas
Michelle Alves
Agente Administrativo
17.26.910


Jaime Alberto Zambelli
Diretor – DEMUTRAN

Leandro Morette Arantes
Secretário Municipal
Secretária de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 664 / 2023

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente

PROCOLO
1637/2023

DATA / HORA
25/05/2023 13:46:54

USUÁRIO
066.XXX.606-62

Senhores Vereadores e Vereadora,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto à Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de realizar a implantação de redutores de velocidade (lombadas) na Rua Tatuí, Jardim Muriano, Polvilho, altura do nº 102.

JUSTIFICATIVA

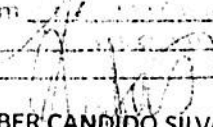
Justifica-se a presente indicação tendo em vista que moradores reclamam que motoristas e motociclistas desrespeitam os limites de velocidade, aumentando, portanto, os riscos de atropelamento no local.

Perante o exposto, evidencia-se a crucial importância desta indicação.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 25 de maio de 2.023.


Alexandre Dias Martins
Lê Martins Vereador
MDB - Movimento Democrático Brasileiro

Secretaria Municipal
de Governo
12 JUN 2023
Michelle Alves
Agente Administrativo
RE: 13.970

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
Incluído no expediente da sessão Ordinária
Realizada em 25/05/2023 120
Despacho: 
CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente